

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 193

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTRARIA SPU/MGI Nº 9.701, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 44 do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, e considerando o disposto na Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, no Decreto-lei n. 2.398, de 21 de dezembro de 1987, no Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, na Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010, na Instrução Normativa nº 2, de 18 de dezembro de 2014, e considerando a deliberação favorável do Grupo Especial de Destinação Supervisionada GE-DESUP 0, Ata de reunião realizada em 2 de dezembro de 2024, e nos elementos que integram o Processo nº 10154.068746/2024-04, resolve:

Art. 1º Declarar de Interesse do Serviço Público, para fins de regularização fundiária de interesse social, o imóvel da União, classificado como terreno de marinha e acrescido, denominado Comunidade do Maciel, localizado no município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

§ 1º O imóvel descrito no caput possui área total de 138.709,90m² e se encontra registrado sob a matrícula nº 16.235 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná, cadastrado no sistema SIAPA sob RIP nº 0870010020022.

§ 2º O imóvel se descreve e caracteriza conforme a matrícula nº 16.235 no Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º é de interesse público na medida em que será destinado à execução de projeto de regularização fundiária de comunidade tradicional pesqueira artesanal.

Art. 3º A SPU-PR remeterá ofício informando o teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis competente e ao Município de Pontal do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.